



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação de Luvas EPI's	Unidade de Medida	Quantidade
1	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS Luva de segurança tricotada em nylon, com revestimento total em borracha nitrílica. Punho com elastano. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurcortantes e contra agentes químicos tais como Classe B, detergentes, sabões e como Classe C: Hidrocarbonetos Alifáticos e Hidrocarbonetos aromáticos, Álcoois e Éteres. Normas Técnicas: MT 11:1977, BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009 Tamanho: 10 - Apresentar CA	Par	12
2	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS, QUÍMICOS E TÉRMICOS Luva de segurança confeccionada em látex natural e revestimento na face palmar, ponta dos dedos e dorso em neoprene, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos e contra agentes químicos. Normas Técnicas: BS EN 388:2003, EN 407:2004, BS EN 420:2003 + A1 :2009, BS EN 374-2:2014, EN 374-3:2014. Tamanho: 10 - Apresentar CA	Par	12

Só serão acatados os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete CIF (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário ;
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 30 dias .

1.No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.

Fone para contato (48) 3212-1374 e enviar para e-mail: davison.tobias@fahece.org.br, até o dia 03 de Abril de 2017 às 17 horas.

Florianópolis, 30 de Março de 2017.

Davison Tobias

Divisão de Compras - FAHECE